

Lei n.º 805/72

Mauro Berni Pressa, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei.

Artigo 1.º)

É o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito de R\$ 150.737,78 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e setenta e oito centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações de orçamento vigente.

0 - Governo e Administração Geral - Legislativo

311.100 - Pessoal Civil

- 01 - Venc. do diretor de Secretaria - - - - - CR\$ 1.608,00
- 03 - Adicional p/tempo de serviço - - - - - CR\$ 160,00

0 - Governo e Administração Geral 2 - Executivo

311.102 - Pessoal Civil

- 01 - Vencimentos do Prefeito - - - - - CR\$ 2.534,40
- 02 - Vencimentos do Assist. Téc. de Administração - - - - - CR\$ 1.608,00

313.002 - Serviços de Terceiros

- Serviços do Cartório Eleitoral - - - - - CR\$ 1.000,00
- Serviços Téc. prest. por terceiros - - - - - CR\$ 500,00
- Acidentes de trabalho - - - - - CR\$ 500,00

0 - Administração 5 - Secretaria

311.105 - Pessoal Civil

- 02 - Vencimentos do Porteiro - - - - - CR\$ 1.084,00
- 03 - Vencimentos do Guarda - - - - - CR\$ 691,20

323.305 - Salário de Família - - - - - CR\$ 600,00

312.005 - Material de Consumo

- Kilos de café e açúcar - - - - - CR\$ 80,00
- Vassouras e outros materiais de limpeza - - - - - CR\$ 200,00

313.005 - Serviços de terceiros -

tarifas telefônicas - - - - - CR\$ 1.500,00

323.005 - Fundo de Form. do Pat. do Serv.

Público - - - - - CR\$ 4.000,00

1 - Administração Financeira - 1 - Lançador

311.111 - Pessoal Civil

- 01 - Vencimentos do lançador - - - - - CR\$ 1.608,00

02. Venc. do aux. de lançadora	-----	cr\$ 163,50
03. Venc. do Procurador Judicial	-----	cr\$ 422,40
04. Adicional p/tempo de serviço	-----	cr\$ 300,00
323.311. Salário de Família	-----	cr\$ 180,00

1. Administração Financeira 6. Contabilidade

311.146 - Pessoal Civil

01. Venc. do aux. de contabilidade	-----	cr\$ 1.608,00
02. Venc. do Tesoureiro	-----	cr\$ 1.264,00
03. Venc. do Escriturário	-----	cr\$ 772,00

312.016 - Material de Consumo

Kg. de açúcar, café, chicaras, e outros utensílios	-----	cr\$ 300,00
Ceras e outros materiais de higiene	-----	cr\$ 300,00

4. Viacão, Transportes e Comunicações 2. Rodoviários

311.142 - Pessoal Civil

01. Vencimentos dos Inatoristas	-----	cr\$ 6.412,32
02. Vencimentos do Fiscal	-----	cr\$ 572,00
03. Vencimentos dos Diaristas	-----	cr\$ 40.000,00
04. Vencimentos dos Motoristas	-----	cr\$ 9.264,00
06. Adicional p/hora de serviço e adicional por tempo de serviço	-----	cr\$ 2.700,00

312.042 - Material de Consumo

Litros de óleo diesel para trator	-----	cr\$ 6000,00
Litros de gasolina	-----	cr\$ 6000,00

6. Educação e Cultura 1. Ensino Primário

311.161 - Pessoal Civil

02. Venc. do supervisor da merenda escolar	-----	cr\$ 373,60
--	-------	-------------

313.061 - Serviços de terceiros

Serviços de limpeza e cozinha de

grupos e escolas - - - - - cr\$ 600,00 ✓

Serviços de reparação e conservação
de escolas - - - - - cr\$ 1000,00 ✓

6. Educação e Cultura 3. Ensino Técnico Profissional

311.163 - Pessoal Civil

01. Venc. do Diretor do Cal. Comercial - cr\$ 880,00 ✓

02. Venc. do Secretário - - - - - cr\$ 422,40 ✓

04. Venc. dos Profs. do corte e costura cr\$ 2.572,80 ✓

05. Venc. do Bibliotecário - - - - - cr\$ 720,00 ✓

06. Contratação de diaristas - - - - - cr\$ 28,00 ✓

323.182 - Inativos

01. Aposentadoria do Ex-Jardineiro

Joaquim Macedo - - - - - cr\$ 570,40 ✓

02. Idem do ex-mensalista Valentin

Guadanhim - - - - - cr\$ 506,72 ✓

03. Idem do ex-tesoureiro José

Firmino de Oliveira Lima - cr\$ 461,12 ✓

323.282 - Pensionistas

01. Maria Conceição de Araújo - - - - - cr\$ 194,24 ✓

02. Maria Liana - - - - - cr\$ 194,24 ✓

03. Maria Rosa Benvocal - - - - - cr\$ 194,24 ✓

04. Francisca Andriotti - - - - - cr\$ 194,24 ✓

05. Irene Sara Jorge - - - - - cr\$ 194,24 ✓

06. Helena Broca Valentini - cr\$ 194,24 ✓

07. Viúva de Atilio Rosseto - cr\$ 194,24 ✓

08. Viúva de José Lourenças - cr\$ 194,24 ✓

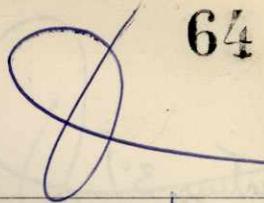
9. Serviços Urbanos 1. Águas e Esgotos

311.191 - Pessoal Civil

01. Vencimentos dos Operadores - - - - - cr\$ 3.840,00

323.391 - Salários Família - - - - - cr\$ 660,00

Serv. Técnicos Prest. p/ terceiros - - - - - cr\$ 3000,00



9. Serviços Urbanos 2. Limpeza Pública

311.192	Pessoal civil	
01.	Vencimentos dos lixeiros	clB 844,80
02.	Adicional por tempo de serviço	clB 160,00
323.392	Salário de Família	clB 265,80

9. Serviços Urbanos 4. Ruas e Avenidas

311.194	Pessoal civil	
01.	Vencimentos do Calçeteiro	clB 840,00
02.	Vencimentos do almoxarife	clB 840,00
03.	Vencimentos do fiscal urbano	clB 1.724,00
04.	Vencimentos dos diaristas	clB 20.000,00
05.	Vencimentos do Pedreiro - Carpinteiro	clB 1.348,00

9. Obras e Serviços Municipais - 6 - Matadouro

311.196	Pessoal civil	
01.	Vencimentos do zelador	clB 422,40
02.	Adicional p/ tempo de serviço	clB 122,40

9. Serviços Urbanos - 7 - Cemitério

211.197	Pessoal civil	
01.	Vencimentos do zelador	clB 760,00
02.	Adicional p/ tempo de serviço	clB 268,80
323.397	Salário de Família	clB 20,80

1. Administração Financeira 3. Dívida Interna

324.113	Juros e despesas acessórias do empréstimo p/ modernização ao Banco do Brasil Pasap	clB 2.000,00
		clB 150.737,78

Artigo 2:º) As despesas oriundas desta lei, serão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º)

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Regente Leijó 16 de agosto de 1972.

Mauro Berni Pessa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na secretaria Municipal aos 16/08/72.

Orlando da Silva
Assistente Técnico de Administração